Portaria nº 38, de 02 de outubro de 2020

Aumenta a carga horária e a remuneração da Gerente Técnica e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO, e

Considerando a cláusula sexta do acordo de condições salariais e trabalho do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás 2019/2020 que prevê a redução ou aumento da jornada de trabalho.

Considerando solicitação da gerente técnica solicitando o aumento da carga horária e aprovação pela gerente geral.

R E S O L V E:

Art. 1º Aumentar a carga horária de trabalho de 30 horas semanais para 40 horas semanais a partir de 05 de outubro de 2020 da gerente técnica Giovana Lacerda Jacomini.

Art. 2º Fica a Gerência de Administração e Recursos Humanos e a Gerência de Planejamento e Finanças autorizadas a promover nos assentamentos funcionais da funcionária o aumento da carga horária, com reflexo nos seus vencimentos e vantagens, que passam a ser proporcional a carga horária mantida.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ARNALDO MASCARENHAS BRAGA:07131526134

Assinado de forma digital por ARNALDO MASCARENHAS BRAGA:07131526134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR ONE, ou=20867825000115, cn=ARNALDO MASCARENHAS BRAGA:07131526134
Dados: 2020.10.02 15:07:45 -03'00'

Arnaldo Mascarenhas Braga

- Presidente -